

## COESÃO TERRITORIAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Despacho n.º 5869/2023

*Sumário:* Delegação de competências em matéria de gestão de recursos humanos no secretariado técnico do Programa Regional do Alentejo 2030.

Considerando que no âmbito da implementação do modelo de governação dos Fundos Europeus para o período de programação 2021-2027 foi criada, pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 14/2023, de 10 de fevereiro, a estrutura de missão do Programa Regional do Alentejo 2030.

Considerando que na sequência do Despacho n.º 4654/2023, de 11 de fevereiro da Sua Exce-lência a Ministra da Coesão Territorial, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 76, de 18 de abril, foi constituído, por deliberações da Comissão Diretiva de 11 de abril de 2023 o Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo 2030 e designados os titulares dos cargos de Secretário Técnico e de Coordenador de Equipa de Projeto, das unidades que o integram.

Considerando que importa garantir o eficaz funcionamento do Secretariado Técnico do Programa Regional do Alentejo 2030, no que respeita à gestão corrente de recursos humanos, mediante delegação de competências que me foram conferidas, na qualidade de Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030, pela alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro.

Delego ao abrigo dos termos conjugados dos artigos 44.º a 46.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com o artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, nas suas versões atualizadas, nos Secretários Técnicos do Programa Regional do Alentejo 2030, respetivamente, Licenciada Maria do Carmo Abelha Ricardo, Licenciada Telma Cristina Felizardo Guerreiro, Licenciado João Gonçalo Rebelo Fernandes Costa, Licenciada Maria João Carrasqueira Serrano Ribeiro e Licenciada Ana Maria Silva Russo Caeiro dos Santos e ainda na Coordenadora da Equipa de Projeto do Gabinete de Apoio à Comissão Diretiva, Licenciada Cláudia Manuel Coelho, as seguintes competências:

1 — Relativamente a todos os trabalhadores que se encontram afetos à respetiva Unidade/ Equipa de Projeto e, como tal, na sua dependência hierárquica e funcional:

1.1 — Aprovar a relação mensal de assiduidade;

1.2 — Justificar e injustificar faltas;

1.3 — Aprovar o plano anual de férias bem como autorizar o gozo e a acumulação de férias;

1.4 — Autorizar deslocações em serviço no território nacional;

1.5 — Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação em regime de autoformação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional, quando não importem custos para o serviço;

1.6 — Definir os conteúdos funcionais e estabelecer os objetivos de desempenho dos trabalhadores afetos às respetivas Unidades bem como proceder à avaliação do seu desempenho, nos termos previstos pela Lei n.º 66-B/2012, de 30 de dezembro, na sua versão atual.

2 — Relativamente aos trabalhadores afetos ao Secretariado Técnico que exercem funções nos Serviços Sub-Regionais deverá atender-se às seguintes situações de exceção face às competências acima delegadas:

2.1 — As competências referidas nos pontos 1.1, 1.2 e 1.4 serão exercidas pelos respetivos chefes de Divisão dos Serviços Sub-regionais.

2.2 — A competência referida no ponto 1.3 é exercida pelos respetivos Chefes de Divisão Sub-regional, com parecer prévio vinculativo da Secretária Técnica da Unidade a que se encontra afeto(a) o(a) trabalhador(a).

3 — As competências delegadas nos pontos 1.1, 1.2 e 1.4 poderão ser objeto de subdelegação nas Coordenadoras de Equipa das respetivas Unidades do Secretariado Técnico do PRA Alentejo 2030, de acordo com o artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo.



O presente despacho produz efeitos a 11 de abril de 2023, considerando-se ratificados todos os atos praticados a partir daquela data, que se incluam no seu âmbito.

27 de abril de 2023. — O Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Alentejo 2030, *António José Ceia da Silva*.

316471175